



Regulamento Conselho Municipal da Juventude de Oliveira de Azeméis

-----**Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis,

-----**Torna público que**, a Assembleia Municipal em sessão de 30 de Abril de 2012, após o decurso da fase de apreciação pública, deliberou aprovar o regulamento acima identificado, o qual entrará em vigor no aia 1 do mês seguinte ao da data da sua publicação no Boletim Municipal-----

----- Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, no Boletim Municipal, lugares de estilo e site deste Município. -----

Oliveira de Azeméis, 07 de Maio de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves)